



## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 145 DE 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a custear despesas para a realização do evento INOVAMEAT Toledo 2023 – Inovação na Produção de Proteína Animal, na cidade de Toledo.

Relatoria: Vereador Dudu Barbosa

Conclusão: Favorável.

### 1. RELATÓRIO

Por meio da Mensagem nº 95 de 15 de agosto de 2022, o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 145, de 2022, que Autoriza o Executivo municipal a custear despesas para a realização do evento INOVAMEAT Toledo 2023 – Inovação na Produção de Proteína Animal, na cidade de Toledo.

O presente foi recebido pelo presidente da Câmara e apresentada na 27ª Sessão Ordinária do dia 22 de agosto de 2022, recebeu então o despacho e foi encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Legislação e Redação (CLR), e, durante a 31ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2022, a matéria teve seu parecer aprovado.

Na sequência, foi encaminhada a esta Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), e, durante a 31ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2022, o vice-presidente, vereador Dudu Barbosa, se designou autodesignou relator da matéria.

Em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 67 do RI, compete à CFO examinar e emitir parecer sobre este, sendo o parecer, na forma da alínea “b” do inciso I do artigo 161 do RI.



## **2. VOTO DO RELATOR**

Em observância ao disposto no artigo 203 do RI, informa-se que a matéria não concede anistia, remissão ou isenção, envolvendo matéria tributária tampouco envolve créditos adicionais suplementares ou especiais para a realização de operações de crédito que excedem o montante das despesas de capital.

O referido Projeto de Lei nº145, de 2022, apresenta exposição justificada da adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual, compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias e atendimento às condições previstas nas normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, conforme verifica-se nos documentos anexos.

Por fim, cabe salientar o grande sucesso do evento realizado no ano de 2022, o qual contou com “mais de 45 palestrantes, 30 expositores, pelo menos 5 mil visitantes e cerca de 1.800 inscritos”. Promovendo grandes avanços no debate acerca do tema, trazendo resultados incalculáveis para a cadeia produtiva do Município e projetando Toledo em cenários nacionais e internacionais no que se refere à proteína animal, além dos incentivos à implementação do agronegócio, comércio e indústria, divulgando as potencialidades do município e complementando as ações do plano de governo da administração municipal.

Assim, conclui-se pela aprovação financeira e orçamentária da matéria analisada.

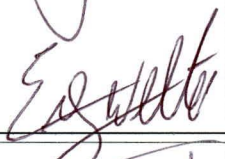
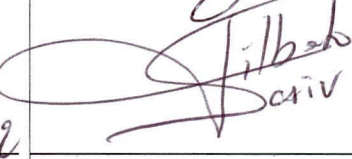
Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 145, de 2022, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável a matéria apresentada

Câmara Municipal de Toledo, 04 de outubro de 2022.

Dudu Barbosa  
Relator

**3. PARECER DA COMISSÃO**

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Lei nº 145, de 2022, votam:

| Parlamentares             | Data       | Favorável<br>ao voto do relator                                                      | Contrário<br>ao voto do relator |
|---------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| GABRIEL BAIERLE<br>Membro | 04, 10, 22 |    |                                 |
| RODRIGO SALES<br>Membro   | 04, 10, 22 |   |                                 |
| ELTON WELTER<br>Membro    | 04, 10, 22 |  |                                 |
| BETO SCAIN<br>Membro      | 04, 10, 22 |  |                                 |